

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMÍLIAS

DO ENSINO MÉDIO

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas



Recife, janeiro de 2022.

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS

ENSINO MÉDIO (1º, 2º E 3º ANOS)

Cientes da nossa missão de educar e evangelizar, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os(as) estudantes e as famílias sigam e garantam a eficiência dos nossos processos pedagógicos na manutenção da segurança de todos. Seu envolvimento e o do(a) seu(sua) filho(a) no cumprimento dessas determinações contribuirão para que a VOLTA ÀS AULAS possa acontecer de forma cuidadosa e tranquila.

OBS.: O descumprimento de qualquer um dos itens referentes ao nosso protocolo será considerado um caso de indisciplina e ficará sujeito às medidas sociodisciplinares estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Marista São Luís.

I. CHEGADA AO COLÉGIO

1. Ao chegar ao Colégio, os(as) estudantes deverão fazer uso do tapete sanitizante disponível no portão de entrada.
2. Ao entrar no Colégio, os(as) estudantes deverão higienizar as mãos com álcool em gel.
3. As catracas estarão liberadas até que sejam concluídas as biometrias dos(as) estudantes.
4. O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços do Colégio, inclusive, no estacionamento. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
5. Os(As) estudantes deverão portar uma máscara reserva, uma vez que o seu tempo de uso seguro é de 2 a 4 horas, e deverão fazer a troca após o horário de lanche/recreio.
6. Os(As) estudantes deverão evitar tocar na máscara enquanto a estiver usando.
7. Os(As) estudantes do 1º ano do Ensino Médio entrarão pela Portaria B (capela) e pela Portaria C, localizada na rua Paulino de Souza.

II. NA SALA DE AULA

1. Ocupar, em todos os dias e durante toda a manhã, a mesma carteira escolar.
2. Guardar sua mochila e/ou seu material na parte inferior da carteira escolar.
3. Higienizar seus pertences pessoais com frequência, por exemplo, óculos, materiais escolares e celulares.
4. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: garrafinhas de água, material escolar.
5. Abraços, beijos, apertos de mão não poderão acontecer neste momento.
6. Ao sentir vontade de espirrar ou tossir, tomar os cuidados necessários para evitar a difusão de partículas.
7. Procurar manter a calma caso algum(a) estudante apresente tosse ou espirro. Ao se sentir inseguro(a), com esta ou qualquer outra situação, procure seu professor ou a equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP, que estarão atentos e saberão encaminhar tais situações.
8. Caso não esteja se sentindo bem, comunicar imediatamente ao professor da sala.



III. IDAS AO BANHEIRO E/OU ENCHER A GARRAFA

1. Os(As) estudantes deverão lavar suas mãos com água e sabão e/ou usar o álcool em gel todas as vezes que forem ao banheiro, que necessitem encher sua garrafa no bebedouro e quando retornarem à sala.
2. Nos momentos de idas ao banheiro e/ou para encher a garrafa, NÃO será permitido permanecer nos corredores e ir ao pátio e/ou a outra área do Colégio.

OBS.: Orientamos que cada estudante traga e use sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para reabastecê-las. Reforçamos que as garrafas dos(as) estudantes devem ser higienizadas antes de sua utilização no Colégio e ao chegar, em casa, todos os dias.

IV. INTERVALO ENTRE AS AULAS

1. No primeiro intervalo dos 10 minutos, após a 2ª aula, os(as) estudantes permanecerão na própria sala de aula.
2. O segundo intervalo dos 20 minutos, após a 4ª aula, acontecerá na área livre do Colégio.
3. Não será permitido aos(às) estudantes irem para a porta da sala ou ficarem aglomerados(as).

V. DURANTE O INTERVALO

1. Orientamos que os(as) estudantes, de preferência, tragam o lanche de casa.
2. No recreio, não será permitida a retirada da máscara, a não ser durante a alimentação. Nesse momento, os(as) estudantes manterão o distanciamento necessário e, após o lanche, farão a troca da máscara.
3. A máscara usada deverá ser acondicionada, no saco plástico disponibilizado no totem específico, para ser descartada na lixeira ou levada para casa.
4. A higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel deverá ser feita antes e após o lanche.
5. Não será permitido o compartilhamento de alimentos/lanche e objetos de uso pessoal como copos, pratos e talheres.

VI. SAÍDA

1. Ao saírem da sala, os(as) estudantes devem se dirigir diretamente aos portões de saída (Portões B e C).
2. Os(As) estudantes deverão aguardar pelos responsáveis, evitando ficarem aglomerados(as).

VII. ATENDIMENTOS NO COLÉGIO

1. Os atendimentos com os setores administrativos e equipe técnico-pedagógica voltarão a acontecer, presencialmente, em dia e horário agendados pelo setor específico.



VIII. NOVA ROTINA

A. KIT DE HIGIENE

Solicitamos aos(às) estudantes que tragam de casa seu *kit* de higiene para minimizar os riscos de contágio: máscaras, álcool em gel, garrafa d'água e outros objetos pessoais.

B. CELULAR

O uso do celular deverá ser evitado ou usado com cuidado, sem compartilhamento, por ser uma superfície que está próxima à boca e aos olhos, necessitando, portanto, de higienização constante.

C. ÁLCOOL EM GEL, ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E TOTENS DE SACO PARA DESCARTE DE MÁSCARA

1. Há *dispensers* de álcool em gel, em todas as entradas do Colégio e em vários pontos dos corredores, próximo às entradas das salas de aula.
2. Há, em locais estratégicos, estações de higienização para lavagem das mãos.
3. Os(As) estudantes serão orientados(as), sistematicamente, sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.
4. Há, em locais estratégicos, totens com saco para o descarte da máscara e outros materiais.

D. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

1. Os casos suspeitos serão notificados, pelo Colégio, aos responsáveis pelos(as) estudantes, aos professores e colaboradores.

E. ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

1. Sinalizamos a importância de não enviarem ao Colégio os(as) estudantes que apresentarem sinais de gripe, resfriado ou sintomas que possam se relacionar à Covid-19. Orientamos que procurem o serviço médico para testagem, de modo que os cuidados necessários sejam garantidos. Os(As) estudantes que tiverem teste positivo, mediante comprovação, serão afastados(as) para que, junto à família, possam garantir o acompanhamento adequado. Para eles(as), permaneceremos com as atividades assíncronas (com orientação de estudo; envio de fichas, outras atividades, aulas gravadas, conforme cada contexto), de modo que possam acompanhar os conteúdos escolares e não sofram prejuízos na aprendizagem.
2. Nos casos de adoecimento, seguiremos o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

3. O Colégio manterá o monitoramento dos(as) estudantes, professores e colaboradores afastados, até a volta às atividades presenciais.





F. CANTINA

A cantina continuará sendo aberta, apenas, no RECREIO. No início e término das aulas, ela permanecerá fechada para higienização/organização, até novas determinações.

Disponibilizaremos esse documento no Portal do Colégio e as devidas atualizações frente aos normativos do Estado serão realizadas sempre que se fizer necessário.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE